



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO
Em 27/04/2021

Stank
Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA

REQUERIMENTO 003/2021.

DE, 24 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que a este subscreve, vem na forma da lei, requerer que após ouvir este Douto e Soberano Plenário e que se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a reabertura Escola Municipal Izabel Quaresma dos Santos, no Rio Madruga, regional Jupaty neste Município de Afuá.

JUSTIFICATIVA

A escola se encontra desativada, mas contém estrutura física em condições favoráveis para voltar a atender a demanda de alunos que precisam de tal espaço para desenvolver suas atividades escolares e com os transtornos da atual pandemia, se faz necessário a reabertura de tal escola para que a mesma possa dar mais suporte aos alunos quanto a continuidade de seus propósitos educacionais.

Dessa forma solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação do requerimento em questão.

Plenário Vereador "Raimundo Sebastião Dias", em 22 de março de 2021.

Paulo Ronald França Pereira
Paulo Ronald França Pereira
Vereador - PSD